



Estado de Pernambuco
CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
CASA JOÃO DIAS DE SALES
CNPJ Nº 69.902.096/0001-80

CÂMARA MUNICIPAL DE VERTENTE DO LÉRIO
APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO

Em 08/08/2022

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Projeto de Lei nº 013/2022.

EMENTA: Fica denominado de Rua **MANOEL BRILHANTE DE MOURA**, a Rua localizada no Cajá de Martins – Zona Rural do nosso Município.

A Mesa da Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE, no uso de suas atribuições legais, submete ao Plenário da Câmara o presente o Projeto de Lei de autoria do Vereador **SERGIO BARBOSA DE LIMA**.

Art.1º- Fica denominada de Rua **MANOEL BRILHANTE DE MOURA**, a Rua localizada na Comunidade do **Sítio Cajá de Martins**, tendo como início na Casa do Senhor José Anselmo da Silva e como ponto final a Casa do Senhor Vanildo Martins da Silva.

Art.2º- As despesas com implantação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edson Farias de Vasconcelos
Edson Farias de Vasconcelos

Luiz José Moreira
Luiz José Moreira

Severina Franca de Sales Silva
Severina Franca de Sales Silva

Severino Adriano Santos da Silva
Severino Adriano Santos da Silva

Autora do Projeto:

Sergio Barbosa de Lima
Sergio Barbosa de Lima

Edson Farias de Vasconcelos
Presidente

Câmara Municipal de Vertente do Lério-PE
Aprovado em 2ª Votação
Em 06/10/2022

Casa João Dias de Sales, 30 de agosto de 2022.